

BIOSEV S.A.

Companhia Aberta

C.N.P.J./M.F. Nº 15.527.906/0001-36

NIRE 35.3.0034518.5

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2012,
LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO,
NOS TERMOS DO § 1º, ART. 130, DA LEI Nº 6.404/76**

1. **Data, hora e local:** 27 de setembro de 2012, às 09:30 horas, na sede da BIOSEV S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros.

2. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado no jornal DCI – Comércio Indústria & Serviços, desta Capital, nas edições de 12, 13 e 14 de setembro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 12, 13 e 14 de setembro de 2012. Presentes acionistas representando 81,66% do capital votante e 75,89% do capital total da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Kenneth Carson Geld, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Secretário: Pablo F. Gimenez Machado, indicado pelo Presidente da Assembleia.

4. **Ordem do Dia:** (i) renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleição de novo(s) membro(s) do Conselho de Administração da Companhia.

5. **Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade:
 - (i) aceitar a renúncia do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Andrea Maserati, italiano, casado, executivo, portador do passaporte italiano D210260, residente e domiciliado na Suíça, com escritório em Genebra, Suíça, Route de l'Aéroport, 29,

eleito como Conselheiro na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 11 de junho de 2012, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 263.562/12-8, em sessão de 20/06/2012; e

(ii) eleger, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de março de 2013, como membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Márcio Álvaro Moreira Caruso, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 17.423.714-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 088.913.568-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.306, 2º andar, conjunto 22. A acionista Santa Elisa Participações, que indicou o conselheiro ora eleito, declarou que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar o instrumento de que trata o artigo 2º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002, incluindo declaração de cumprimento de todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro ora eleito tomará posse mediante a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, bem como mediante a assinatura da declaração a que se refere a Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para elaboração da presente ata, que foi lida e assinada pela mesa e pelos acionistas representando a maioria necessária para as deliberações tomadas, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

7. **Assinaturas:** Kenneth Carson Geld - Presidente da Assembleia; Pablo F. Gimenez Machado - Secretário da Assembleia. Acionistas: Sugar Holdings B.V. (p/p Marcel Eduardo de Barros Dorna); NL Participations Holding 2 B.V. (p/p Marcel Eduardo de Barros Dorna); NL Participations Holding 4 B.V. (p/p Marcel Eduardo de Barros Dorna); Santa Elisa Participações S.A. (p/p Cristiano Biagi); e Cristiano Biagi.

Certifico que presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Pablo F. Gimenez Machado
Secretário da Assembleia